

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

PORTARIA Nº. 230 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

“Designa servidora para exercer suas funções em local específico e dá outras providências.”

Considerando a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) na Comarca de Coaraci/BA;

Considerando, o Termo de Compromisso de Cooperação Técnica nº. 92/2017 celebrado entre Poder Executivo Municipal e o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, objetivando o funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC – Balcão de Justiça e Cidadania, na Comarca de Coaraci/BA;

Considerando ainda, que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e/ou finalidade, estando em absoluta observância aos princípios administrativos;

Considerando o efetivo atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Eficiência, Publicidade e Moralidade que norteia os atos desta gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Marcella Andrade de Araújo, portadora do RG nº. 19541421 53 SSP/BA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 3015, para exercer as funções e atribuições inerentes aos trabalhos necessários ao funcionamento no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC na Comarca de Coaraci/BA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapitanga/BA, 29 de Setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO
Prefeito